Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 47/95 Proc.

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Moção de preotestos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por
Pompéia 2/3/95
PRESIDENTE

Considerando as últimas atitudes tomadas pe pelas autoridades governamentais, principalmente pelo Ministério da Saúde, restringindo o número de internações nos Hospitais de cidades com menos de 30 mil habitantes, o que virá causar graves problemas aos Hospitais filantrópicos, que representam a grande maioria no atendimento ao S.U.S e com as Stas. Casas, mantem a população menos favorecida na sustentação da sua saúde, e, cuja atitude, trará a esses hospitais sérios problemas financeiros, não considerando as diferentes características regionais e as funções de cada um desses nosocômios, com a indiscutível agravamento da já enorme crise/ por que passam esses sustentáculos da saúde de nosso Povo, requeiro, nos termos de nosso Regimento Interno, seja enviado ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Adib Jatene, moção de Protesto pelo corte de 50% do pagamento aos Hospitais de cidades com menos de 30mil habitantes, solicitando ainda que S. Excia reconsidere essa medida, que limita em 10% ao anodda populaçaõ de cada cidade o atendimento ou as internações hospitalares.

Sala das Sessões

em 02/03/95

Mário G. Gamero - Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 18.871
02/03/95
Diretor de Secretaria

Ofício Nº 339/95